



P.L. 230/21 - Autógrafo nº 134/21 - Proc. nº 4.999/21 – CMV

LEI Nº 6.187, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que “estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal”.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que “estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal”, conforme as informações que são inseridas no anexo da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

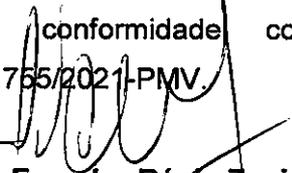
Prefeitura do Município de Valinhos,
25 de novembro de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 19.755/2021-PMV.


Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Valinhos



ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS
COMISSIONADOS

(a que se refere ao art. 1º da Lei nº 6.187, de 25 de novembro de 2021)

REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALORES EM R\$
CC1	[...]
CC1A	[...]
CC1B	7.800,00
CC2	6.800,00
CC3	6.500,00
CC4	[...]